

A situação de crise pandémica determinou a suspensão da faturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos. Esta decisão teve em atenção, por um lado, a condição económica dos consumidores e, por outro lado, a crise sanitária, que determinou a obrigatoriedade e/ou recomendação de confinamento, desaconselhando o desenvolvimento de atividades que obrigassem os cidadãos a deslocar-se presencialmente aos serviços públicos.

Levantadas estas medidas restritivas, impõe-se retomar a normalidade dos serviços, incluindo o de faturação.

Nesse sentido emitimos a fatura agora enviada, a qual se reporta ao consumo acumulado desde março. Trata-se de uma situação excecional, acompanhada por várias medidas de apoio para ajudar os munícipes a enfrentarem eventuais dificuldades económicas que possam estar a viver por motivos de desemprego, redução de atividade e/ou quebra de rendimentos.

Recomendamos a leitura atenta desta informação e, em caso de dúvida, o posterior contacto telefónico e/ou presencial junto dos serviços de atendimento da autarquia.

Para mais informações contacte-nos:



Atendimento telefónico específico para assuntos de Água e Saneamento ("Call Center")
Tel. 282 771 706, 282 780 978 ou 282 771 702



www.cm-lagos.pt
expediente.geral@cm-lagos.pt



Atendimento geral presencial
Gabinete do Município
(mediante marcação prévia)
Segunda a sexta, das 09:00 às 17:00

Pagamentos - Tesouraria
Segunda a sexta, das 09:00 às 16:30

Câmara Municipal de Lagos
Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município,
8600-293 Lagos

RETOMA DA FATURAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS



A que período se reporta a presente fatura?

O valor agora faturado refere-se ao consumo efetuado de março a junho do presente ano (4 meses).

Vou ser penalizado (em termos de escalões) pelo facto de estar a ser faturado um consumo acumulado?

Não. Os escalões da tarifa variável são, nesta fatura, alargados, de modo a que não agravem o valor a pagar.

Exemplo: Utilizador doméstico – Tarifa Variável

1.º escalão de consumo: 0 a 5 m³ /mês

Nesta fatura, para 120 dias de consumo, o primeiro escalão será de 0 a 20 m³.

Vou beneficiar de algum tipo de desconto?

Sim. No âmbito do “Lagos Apoia”, programa de apoio às famílias e à economia local para minimizar o impacto da pandemia, a Câmara aprovou uma redução ao tarifário da água, em vigor até ao final de 2020, com efeitos na presente fatura.

(ver tabela abaixo)

Caso não esteja a usufruir de Tarifa Social posso requerer a mesma?

Sim. No âmbito do “Lagos Apoia” foram flexibilizadas as condições de acesso à Tarifa Social*, passando a mesma, mediante requerimento, a ser concedida com base, não no rendimento do agregado familiar relativo ao ano anterior, mas sim com base no rendimento atual, o que vem dar resposta a situações em que tenha existido recente quebra de rendimentos.

No entanto, este tarifário – a ser atribuído – só se aplicará em próximas faturas, não tendo efeitos retroativos.

**Aplicável a agregados familiares cujos rendimentos não ultrapassem 0,75 ou 1,5 (consoante o agregado seja constituído apenas por um elemento ou por dois ou mais elementos) da retribuição mínima mensal garantida*

Que documentos necessito de apresentar para requerer a Tarifa Social?

Deverá instruir o seu pedido com o último recibo de vencimento/ordenado dos elementos do agregado

familiar (quando aplicável), declaração da Segurança Social comprovativa do valor da pensão, reforma ou aposentação auferida e documento de inscrição no Centro de Emprego (para situações de desemprego).

Até quando terei de pagar esta fatura?

A fatura pode ser paga através de débito direto em conta, Multibanco, PayShop ou nos CTT, até 28 de agosto. Depois dessa data deverá ser liquidada na Tesouraria da Câmara Municipal de Lagos ou através de transferência bancária, até ao dia 11 de setembro.

Caso não tenha condições de pagar a totalidade da presente fatura, posso fazê-lo em prestações?

Sim. Poderá, mediante requerimento a apresentar até dia 20 de agosto, **solicitar um plano de pagamentos para fracionar em várias prestações o valor da presente fatura.**

Nesse pedido, a apresentar presencialmente ou por e-mail: expediente.geral@cm-lagos.pt deverá indicar:

- o seu nome;
- o seu n.º de identificação fiscal;
- o n.º do contrato;
- e o número de prestações em que pretende fracionar o pagamento da fatura (até um máximo de 24 prestações/mensalidades).

Depois de receber a resposta com o deferimento do meu pedido, até quando terei de pagar a primeira prestação?

A 1.ª prestação deverá ser paga até dia 11 de setembro na Tesouraria da Câmara Municipal de Lagos ou por transferência bancária (inclusivamente para os consumidores que pagam habitualmente as faturas através de débito direto em conta). As prestações seguintes já deverão constar das próximas faturas. Caso tal não aconteça, a Câmara informará sobre os prazos e o modo de pagamento.

Utilizadores Domésticos	Tarifário em vigor	Tarifário “Lagos Apoia”
Tarifa Variável		
1.º escalão	0,4700€/m ³	0,00€ (Isento)
2.º escalão	0,8037€/m ³	0,72333€ (desconto de 10%)
Domésticos especiais		
Tarifa Variável Social		
1.º escalão	0,4700€/m ³	0,00€ (Isento)
Tarifa Variável Familiar		
1.º escalão	0,4700€/m ³	0,00€ (Isento)
2.º escalão	0,8037€/m ³	0,72333€ (desconto de 10%)
Utilizadores Não Domésticos		
Tarifa Variável – Escalão único	1,400€	1,26€ (desconto de 10%)
Utilizadores Não Domésticos Especiais		
Tarifa Variável – Escalão único	0,490€	0,441€ (desconto de 10%)

